



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/43/82

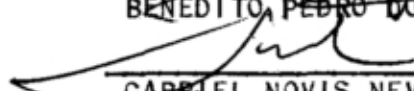
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-38/82 DE 07.05.82;

R E S O L V E:

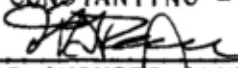
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a realização de treinamento curricular para os alunos do Curso de Medicina no Pronto Socorro Municipal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de maio de 1.982.


BENEDITO PEDRO CORTILEO - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO